ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução Câmara Municipal de Luziânia, aos 05/07/2006

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 568 de 22 de junho de 2006.

"Concede Aumento Salarial de 06% (seis por cento), aos funcionários efetivos do Poder Legislativo".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aprova e a mesa diretora promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica concedido aumento salarial de 06% (seis por cento), a partir do dia 01 de maio de 2006, aos funcionários do quadro efetivo deste Poder Legislativo, (Ativos/Inativos), constantes da tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo (Resolução nº. 307 de 04/06/1993).

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2006.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 22 de junho de 2006.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN- *Presidente*

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR – *1º Secretario*

AGOSTINHO LEITE – *2º Secretario*

SMBC.

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

PORTARIA Nº. 1.613 de 22 de maio de 2006

" Concede aumento salarial de 6% (seis por cento), aos funcionários efetivos do Poder Legislativo".

CRISTOVÃO VAZ TORMIN, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial de 6% (seis por cento) a partir do dia 01 de maio de 2006, aos funcionários efetivos do Poder Legislativo, (ativos e inativos), constantes da tabela de vencimentos dos cargos de provimentos efetivo (Resolução nº.307 de 04/06/1993).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2006.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e seis.

CRISTOVÃO VAZ TORMIN
Presidente

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

A – TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	QUANT.	NÍVEL	VENC. R$
Auxiliar de Serviços Gerais	04	A-01	257,16
		A-02	306,11
		A-03	375,39
		A-04	444,64
		A-05	513,92
		A-06	583,18
		A-07	652,49
		A-08	665,51
		A-09	678,81
		A-10	692,39
		A-11	706,22
		A-12	720,34
		A-13	734,75
		A-14	749,44
		A-15	764,41
Auxiliar Legislativo	04	B-01	623,37
		B-02	706,51
		B-03	775,79
		B-04	845,02
		B-05	914,32
		B-06	983,57
		B-07	1.052,84
		B-08	1.073,90
		B-09	1.095,35
		B-10	1.117,26
		B-11	1.139,60
		B-12	1.162,38
		B-13	1.185,63
		B-14	1.209,33
		B-15	1.233,52
Assistente Legislativo	03	C-01	1.177,53
		C-02	1.246,81
		C-03	1.314,83
		C-04	1.454,62
		C-05	1.523,92
		C-06	1.593,15
		C-07	1.662,45
		C-08	1.695,69
		C-09	1.729,61
		C-10	1.764,20
		C-11	1.799,48

		C-12	1.835,46
		C-13	1.872,14
		C-14	1.874,88
		C-15	1.947,78
Motorista	02	D-01	581,82
		D-02	651,13
		D-03	720,38
		D-04	789,64
		D-05	858,89
		D-06	926,84
		D-07	997,42
		D-08	1.017,35
		D-09	1.037,70
		D-10	1.058,44
		D-11	1.079,60
		D-12	1.101,19
		D-13	1.123,20
		D-14	1.145,66
		D-15	1.168,54
Mensageiro	01	E-01	276,99
		E-02	346,29
		E-03	415,58
		E-04	484,84
		E-05	554,11
		E-06	623,37
		E-07	692,63
		E-08	706,50
		E-09	720,62
		E-10	735,01
		E-11	749,70
		E-12	764,68
		E-13	779,97
		E-14	795,75
		E-15	811,47
Eletricista	01	F-01	415,58
		F-02	484,84
		F-03	554,11
		F-04	523,37
		F-05	692,63
		F-06	761,93
		F-07	831,19
		F-08	847,81
		F-09	864,66
		F-10	882,23
		F-11	899,67
		F-12	917,66
		F-13	936,02
		F-14	954,74
		F-15	973,83

Auxiliar de Manutenção	**01**	**G-01**	**484,84**
		G-02	**554,11**
		G-03	**623,37**
		G-04	**692,63**
		G-05	**810,03**
		G-06	**900,47**
		G-07	**969,76**
		G-08	**989,15**
		G-09	**1,008,93**
		G-10	**1.029,21**
		G-11	**1.049,66**
		G-12	**1.070,64**
		G-13	**1.092,04**
		G-14	**1.113,89**
		G-15	**1.136,15**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e seis.

CRISTOVÃO VAZ TORMIN
Presidente